



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 079/2025

Vila Valério-ES, em 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 34/2025, referente ao Projeto de Lei nº 38/2025, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.11.13 14:19:56 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafo nº 34-2025.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Para <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Data 13/11/2025 15:13

Boa Tarde!!!

Protocolo nº 2968/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Em 2025-11-13 14:17, geral@camaravilavalerio.es.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo, o Ofício nº 79/2025, encaminhando o Autógrafo nº 34/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.